



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

REQUERIMENTO

RQ 2008/2005

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Planário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 04/08/05

(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Requer a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº. 2009/2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 145, inciso XVI, e do art. 162, § 1º, inciso V, 163 e 164, do Regimento Interno desta Casa, a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº. 2009 de 2005, que "Concede anistia nas condições que especifica e dá outras providências".

JUSTIFICACÃO

A presente proposição tem como objetivo atender a solicitação de servidores conveniados, emanadas junto a este Gabinete, quando da aprovação do Projeto de Lei 1846 de 2005, com as emendas apresentadas por este Parlamentar, que se originou na Lei nº 3.620, de 14 de julho de 2005, sendo vetado os artigos 3º, 4º e 5º, por terem sido apontadas a inconstitucionalidade.

Diante da sensibilização do Exmo. Senhor Governador Joaquim Domingos Roriz, vem a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 2009 de 2005, "Concede anistia nas condições que especifica e dá outras providências".

Considerando a urgência com que esses servidores necessitam da resposta do Legislativo, solicitamos a aprovação do presente requerimento, fato que acelerará a tramitação da proposição em questão.

Por essas razões, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de agosto de 2005.

[Assinaturas de Deputados: TAVARES, TAVARES, TAVARES, TAVARES, TAVARES, TAVARES, TAVARES, TAVARES, TAVARES, TAVARES]

Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF